

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

LEI N.º 1311/2004

SÚMULA: AUTORIZA CRIAÇÃO E DESAFETAÇÃO DE LOTE PÚBLICO COM MODIFICAÇÃO DE USO PARA LOTE EDIFICÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Romoaldo Aloisio Boraczynski Junior, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizada a criação do Lote Público LP 5/6, a partir da unificação dos Lotes 5A, 5B, 6A e 6B, com os limites e confrontações constantes do mapa e memoriais descritivos em anexo, que passam a fazer parte integrante da presente Lei, situados na Zona Urbana de Alta Floresta, passando o mesmo a ter a finalidade de lote edificável, ficando desafetados do uso comum do povo.

Art. 2.º - Fica autorizado o Executivo Municipal a efetuar a doação para a SOCIEDADE ESPÍRITA AMOR E CARIDADE, DO LOTE 6A/1, da Quadra EI, Setor Industrial, desmembrado do Lote Público LP 5/6, com área de 5.000 m² (cinco mil metros quadrados), com os limites e confrontações constantes do mapa e memorial descritivo em anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO Na área a ser doada a donatária irá construir a sede de sua Instituição.

Art. 3.º - Deverá constar obrigatoriamente da AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO cláusula resolutiva expressa, segundo a qual, o imóvel doado reverterá ao Patrimônio Público, nas seguintes condições:

- I- Se for iniciada a construção no prazo máximo de 01 (um) ano, contados da data da assinatura da AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO;
- II- Se não for concluída a obra no prazo máximo de 03 (três) anos, contadas da data de assinatura da AUTORIZAÇÃO E OCUPAÇÃO;
- III- Se for dada ao imóvel destinação diversa da finalidade desta Lei.

Lei n.º 1311/2004



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

MEMORIAL DESCRITIVO:

LOTE 6A/1 -Quadra EI
Setor Industrial

NÚCLEO URBANO DE ALTA FLORESTA - MT

ÁREA : 5.000,00 M²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 54,65 metros, confrontando com Travessa 3 de maio

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 91,50 metros, confrontando com lote 6B/1P

Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 54,65 metros, confrontando com lotes 20 e 21 da Quadra EI-B e Rua B

Do marco 04 ao marco 01, numa distância de 91,50 metros, confrontando com lote 8B da Quadra EI, Setor Industrial ;



Rosana D. S. Maratti
Eng^a Civil - 6092 - MT
Certo. Engr e Citras

MEMORIAL DESCRITIVO:

LOTE 5/6

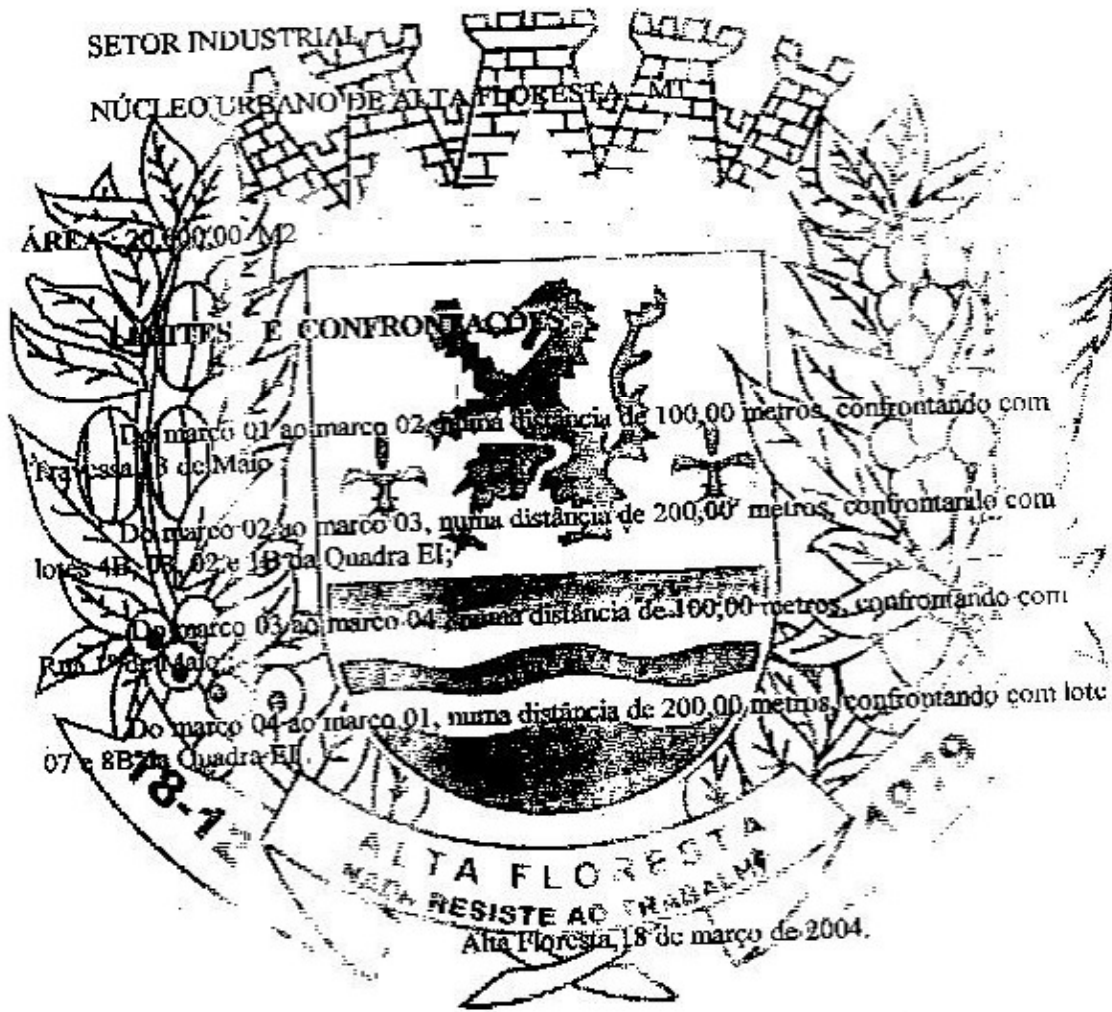
RESULTANTE DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES 6A, 6B, 5A e 5B da QUADRA EI

SETOR INDUSTRIAL
NÚCLEO URBANO DE ALTA FLORESTA - MT

ÁREA: 20.000,00 M²

LIMITES E CONFRONTAÇÃO

- Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 100,00 metros, confrontando com Rua 18 de Maio;
- Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 200,00 metros, confrontando com lotes 4B, 5B, 02 e 1B da Quadra EI;
- Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 100,00 metros, confrontando com Rua 18 de Maio;
- Do marco 04 ao marco 01, numa distância de 200,00 metros, confrontando com lote 07 e 8B da Quadra EI.



Rosana D. S. Moreti
Rosana D. S. Moreti
Eng^a Civil - 6692 - MT
Depto. Enst. e. Serv.